

INDICAÇÃO

Nº 20/2012

O Vereador que o presente subscreve, usando de suas prerrogativas legais e regimentais, disposta na Lei Orgânica do Município da Lapa e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência,

INDICAR:


Ao Executivo Municipal, a criação de um cargo de técnico em segurança do trabalho para supervisionar as condições em que são executados, pelo município, os serviços que oferecem considerável risco de acidentes.

Termos em que pede deferimento.

JUSTIFICATIVA:

Faz-se necessária a criação do cargo especificado para supervisionar as condições de execução dos serviços pelo município, visando assegurar condições que eliminem ou reduzam ao mínimo os riscos de ocorrência de acidentes de trabalho, observando o cumprimento de toda a legislação pertinente, que regulam a matéria.

Certos de contarmos com a colaboração do Executivo Municipal, agradecemos antecipadamente.


Élio Narlok Wesolowski
(Célio Guimarães)
Vereador - PV

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
Protocolo Nº: 192 / 2012
15/03/2012 - 16:36

Responsável: INE

Poder Legislativo Municipal em 15 de março de 2012.